

1ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **ANTONIO LEITE DA ROSA JUNIOR** inscrito no CPF sob nº 397.701.718-75, e demais interessados. O **DR. FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face do referido requerido – Processo nº **1002811-42.2017.8.26.0123** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 08/05/2023 à partir das 14:00h, e encerramento no dia 12/05/2023 às 14:00h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 01/06/2023 às 14:00h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) da última avaliação atualizada ou **80%** do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora/Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

LOCAL DO BEM: Sítio Santa Clara IV, S/N, Bairro das Lavas, CEP 18310-000, Guapiara - SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Antonio Leite da Rosa Junior, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 1) Um veículo tipo caminhão marca Mercedes Benz, modelo Atego 1719, ano de fabricação 2015, ano modelo 2016, cor vermelha, combustível diesel, Placa FJX0322, Renavam 01055941476, Chassi 9BM958074GB011695. Consta **no laudo de avaliação de fls. 611**, que o veículo encontra-se em regular estado de conservação e funcionamento.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 8.228,22); Multas (R\$ 12.986,42); Multas Renainf (R\$ 1.464,91); Restrição financeira: Veículo com penhor mercantil; Recall Mecanismo de Abertura da Portinhola; Licenciamento: Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 28/02/2023, constatou-se débito no valor total de R\$ 23.272,18 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

LOTE 2) Um veículo tipo caminhonete marca MMC, modelo L200 Triton 3.2 D, ano de fabricação 2010, ano modelo 2010, cor vermelha, combustível diesel, Placa EEQ7971, Renavam 00215789750, Chassi 93XJRKB8TACA23153. Consta **no laudo de avaliação de fls. 611**, que o veículo encontra-se em péssimo estado de conservação, sem o motor e com amassados por toda a sua lataria.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 6.254,46); Multas (R\$ 2.549,27); Multas Renainf (R\$ 1.888,48); Restrição financeira: Veículo com penhor mercantil; Recall Trava do Capô; Recall Substituição do Insulfilm; Licenciamento: Exercício 2021. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 28/02/2023, constatou-se débito no valor total de R\$ 9.047,35 (Nove mil, quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Capão Bonito/SP, 14 de Março de 2023.

DR. FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM

MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito - SP